

Solicitação de Orçamento 3 – Serviços Emergenciais de Vigilância – IFSP Jardim Ângela

Daniela R. da Silva <daniela.enfermagem@ifsp.edu.br>

10 de agosto de 2026 às 10:40

Para: fflgivilanciapatrimonial@gmail.com, "fflima9@gmail.com" <fflima9@gmail.com>

Prezado, bom dia.

Por favor, solicite o orçamento ajustado com a adição de 1 posto de 24 horas, composto por 4 vigilantes, para contratação pelo período de 12 meses.

O novo posto será destinado ao segundo prédio, situado na Rua General Lucídio de Arruda, nº 138, Jardim União, CEP 04903-030, São Paulo/SP.

A contratação ocorrerá com dedicação exclusiva de mão de obra, em períodos diurno e noturno, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos (como radiocomunicadores e sistemas de ronda eletrônica) e demais itens necessários à adequada execução do objeto, conforme as especificações abaixo:

1. Postos de Trabalho Demandados

- **Prédio 1 - Sede Provisória:**

Proposta 1

- - Posto de prestação de serviço de vigilância e segurança ostensiva – 12 horas diurnas – sábado, domingo, feriados e recesso institucional.
 - Posto de prestação de serviço de vigilância e segurança ostensiva – 12 horas noturnas – segunda a domingo.

Proposta 2

- **Prédio 2 - Sede Definitiva:**

- Posto de prestação de serviço de vigilância e segurança ostensiva – 24 horas – segunda a domingo.

2. Local de Execução e Características do Imóvel

- **PRÉDIO 1 - SEDE PROVISÓRIA**

- **Endereço:** Rua Audálio Gonçalves dos Santos, nº 268, Jardim Thomaz, Bairro Tuparoquera, Distrito de Capela do Socorro, São Paulo/SP.
 - **Área Total do Terreno:** 568,00 m² | **Área Ocupada pelo IFSP:** 550,00 m².

- **PRÉDIO 2 - SEDE DEFINITIVA**

- **Endereço:** Rua General Lucídio de Arruda, nº 138, Jardim União, CEP 04903-030, São Paulo/SP.
 - **Área Total Ocupada pelo IFSP:** 3.005,10 m².

3. Diretrizes de Sustentabilidade A proposta comercial deverá contemplar o cumprimento da legislação ambiental vigente, prevendo a utilização de equipamentos com baterias recarregáveis (Logística Reversa – Lei nº 12.305/2010), adoção de relatórios digitais e responsabilização integral pelo recolhimento e descaracterização de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) inservíveis.

4. Condições Contratuais e Requisitos Mínimos da Proposta

- **Natureza da Contratação:** Emergencial (fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021).
- **Prazo Contratual:** apresentar as propostas em 2 orçamentos separados:
- 1º propostade 3 (três) meses, com previsão de rescisão antecipada caso o procedimento licitatório ordinário seja concluído antes do termo final.

- 2ª propostade 12 (doze) meses.
- **Prazo de Validade Mínima da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Dados Obrigatórios:** Razão Social da empresa, CNPJ, endereço completo, além da identificação formal e assinatura do responsável pela proposta.

Os valores apresentados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução dos serviços, englobando encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos e taxas administrativas.

Solicitamos a gentileza de encaminhar a respectiva proposta e a planilha de custos preenchida até a data de 10/08/2026 para este endereço eletrônico.

Agradecemos desde já a atenção expendida e colocamo-nos à inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas ou para o agendamento de vistorias técnicas ao local.

Atenciosamente,

DAA

Diretoria Adjunta
de Administração

Daniela Reis da Silva

Instituto Federal de São Paulo
Campus Jardim Ângela
daniela.enfermagem@ifsp.edu.br
jan.ifsp.edu.br



Planilha de Custos Referencial da Administração (3).xlsx
394K